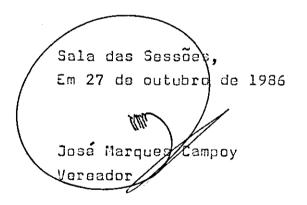
	Aprovado por 9 0 Rejeitado por a 90
Ind. 339/86	

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao Conselho Municipal de Trânsito a pintura da palavra PARE e de faixas para pedestres no leito carroçável da Rua Getúlio Vargas e Avenida Benjamim Constant, visto que na confluência daquelas vias públicas a sinalização deixa muito a desejar enquanto o movimento de veículos e de transeuntes aumenta a cada dia.





Qf. 709/06